



Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil



Fundado e Instalado em 12 de abril de 1985

ATO N 057 / 2009-2010

MARCELO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência as Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

CONSIDERANDO, a comunicação do Ilustre Irmão **Adriano Aguiar Sanguinette**, Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, referente à eleição dos Ilustres Sobrinhos **Luiz Felipe Costa Giácomo**, cadastro nº 57.848, membro do Capítulo "Fraternidade Juizforana" Nº 593 da Ordem DeMolay e **Ray Nascimento Maronesi**, cadastro nº 74.767, Membro do Capítulo "Jovens Unidos" Nº 461 da Ordem DeMolay, para os respectivos cargos de **Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais**, período 2009-2010, ocorrida na Assembléia Ordinária realizada na Cidade de Juiz de Fora / MG, no dia 17 de outubro de 2009, durante a realização do XIII Congresso Mineiro da Ordem DeMolay

CONSIDERANDO, finalmente que o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil é a única instituição suprema, legal e legítima, que possui exclusiva autoridade sobre a prática da Ordem DeMolay no Brasil, como órgão institucional federal;

RESOLVE:

Art. 1 - Para todos os efeitos legais, ratificar a eleição do Ilustre Sobrinho **LUIZ FELIPE COSTA GIÁCOMO**, por seu passado digno de honradez, dedicação, carinho e trabalho em benefício da Ordem DeMolay, para o cargo de **MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais**, período 2009-2010, até que um sucessor, legitimamente eleito ou nomeado, seja regular e devidamente empossado em seu lugar.



Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil



Fundado e Instalado em 12 de abril de 1985

CONTINUAÇÃO DO ATO Nº 057 / 2009-2010

Art. 2 - Para todos os efeitos legais, ratificar a eleição do Ilustre Sobrinho **RAY NASCIMENTO MARONESI**, por seu passado digno de honradez, dedicação, carinho e trabalho em benefício da Ordem DeMolay, para o cargo de **MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL ADJUNTO da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais**, período 2009-2010, até que um sucessor, legitimamente eleito ou nomeado, seja regular e devidamente empossado em seu lugar.

Art. 3 - Muito Ilustre Irmão **Grande Secretário Geral** é o encarregado das anotações competentes, do registro e publicação do presente **ATO**, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre, Oriente do Rio de Janeiro (RJ), aos onze dias mês de novembro do ano de dois mil e nove, 25º ano da fundação do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil.

RAFAEL DA SILVA COTA
Grande Secretário Geral

MARCELO HENRIOUE BRITO DOS SANTOS
Grande Mestre

